



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br



PORTARIA Nº 171/2018-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr **DEMILSON JOSE DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento de Função Gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, para participar de encontro para tratar detalhes da implantação do Programa Nacional de Formação de Professores, no período de 07 a 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.395,00 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario M. de Educação
Decreto nº 010/2018-GAB/PMON